Advogada é condenada a 34 anos de prisão por envolvimento com o PCC no Pará

Foto: Ilustrativa | Segundo as investigações, a advogada atuava como um braço jurídico da facção no estado, usando o codinome “Justiceira” para manter contato direto com integrantes do grupo criminoso entre 2019 e 2023.

Uma advogada identificada como P. A. de M. foi condenada a 34 anos de prisão em regime fechado por envolvimento direto com o Primeiro Comando da Capital (PCC), uma das maiores facções criminosas do país. A sentença, proferida na última sexta-feira (6) pela Vara de Combate ao Crime Organizado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), é definitiva.

Segundo as investigações, a advogada atuava como um braço jurídico da facção no estado, usando o codinome “Justiceira” para manter contato direto com integrantes do grupo criminoso entre 2019 e 2023. Ela fazia parte da chamada “Sintonia dos Gravatas”, núcleo jurídico do PCC responsável por garantir suporte estratégico, comunicação e segurança aos membros da organização.

De acordo com o Ministério Público do Pará (MPPA), P. A. de M. recebeu mais de R$ 104 mil da facção ao longo dos quatro anos em que colaborou com o grupo. O dinheiro, segundo a Justiça, não tinha relação com atividades legais de advocacia, mas era pagamento direto pelos serviços prestados à organização.

Na decisão, o juiz destacou que a ré “exorbitou a função de advogada de defesa”, atuando não em favor de um cliente específico, mas da estrutura do crime organizado. A sentença ressalta que ela sabia exatamente o que estava fazendo — e que

sua atuação permitia o funcionamento de uma rede criminosa com ramificações em todo o país.

Durante a operação, foram apreendidos materiais que reforçam a ligação da advogada com o PCC: uma agenda com bilhetes manuscritos com conteúdo considerado criminoso, planilhas de controle de pagamentos, extratos bancários e mensagens trocadas com outros integrantes da facção. Nessas conversas, ela recebia orientações diretas e repassava informações estratégicas sobre ações do grupo.

A advogada foi condenada por organização criminosa, associação para o tráfico e receptação, com base nos artigos 2º (parágrafos 2º e 3º) da Lei nº 12.850/2013, artigo 35 da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) e artigo 180 do Código Penal. As penas foram aplicadas de forma cumulativa, como prevê o artigo 69 do Código Penal.

Com a sentença, o Judiciário paraense reforça o alerta sobre o uso da estrutura jurídica por facções criminosas para se manterem organizadas e operantes, inclusive com a cooptação de profissionais do Direito.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 08/06/2025/19:56:29

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- **Clique aqui e nos siga no X**
- **Clica aqui e siga nosso Instagram**

- **Clique aqui e siga nossa página no Facebook**
- **Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp**
- **Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.
"Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte."
Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com